DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5635288EC3F84

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 05/2025 **PICOS (PI), 07 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2025 - PMP, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM DE STAND QUE IRÁ EXPOR PRODUTOS E SERVIÇOS DE PICOS-PI NA FEIRA DE TURISMO DO PIAUÍ (FETUR 2025), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Ângela Denise Batista dos Santos**, **CPF: 927.284.483-53**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa. nº 015/2025, firmado com a empresa **NAATIVA LTDA, CNPJ Nº 18.123.619/0001-59**.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Maria Thais de Jesus Sousa, CPF: 061.881.063-38**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MAR Data: 08/05/2025 12:48:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF n. 002.873.083-67
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos - PI
Portaria n. 20/2025

Id:01AB378F9C9C3E60

PICOS PREFEITURA — **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ**
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 188/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA, CPF nº ***.089.543-****, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual a servidora pública **RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA, CPF nº ***.089.543-**,** requereu a exoneração do cargo de **EDUCADOR AMBIENTAL**, matrícula: 1973-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora, a Sra. **RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA, CPF nº ***.089.543-**, EXONERADA** do cargo de **EDUCADOR AMBIENTAL**, matrícula: 1973-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 05 de maio de 2025, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE MAIO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.05.08 12:43:01 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:05D507F8B53A369D

PICOS PREFEITURA — **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ**
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3397/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA BENEDITO PORTELA**, a antiga Rua Manoel Rodrigues, com início no Rio Guaribas, no bairro Canto da Várzea e vai até o bairro Aerolândia, nesta cidade de Picos – Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 25/04/25
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 29/04/25
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 07-05-25
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 07-05-25
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 07/05/25
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 22/04/25
Secretário(a) da Câmara